



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

“A Câmara do cidadão”

REQUERIMENTO N.º 007/2018

EXMO.SR.
ANTÔNIO CARLOS FRANCELI
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUN. DE OURO FINO

O Vereador que a este subscreve, com amparo no dispositivo regimental estipulado no Art. 193, § 3º, inciso III, vem REQUERER, após ouvido o soberano plenário desta casa, seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal ofício para que nos sejam enviados as seguintes informações e os seguintes documentos:


- 1) Diante da constatação do grande equívoco que foi a Lei Municipal N.º 2.645/2015, que aumentou o raio de atuação do DMAAE, especialmente no que diz respeito a obrigação de promover manutenção de calçamento em vias públicas e drenagem de águas pluviais, **indaga-se será enviado a esta Câmara Municipal um Projeto de Lei revogando a citada Lei?**
- 2) Caso a resposta seja positiva, pergunta-se: quando será encaminhado o citado projeto de Lei. Caso a resposta seja negativa, que sejam informados os motivos.

JUSTIFICATIVA

Levando em consideração que o IPTU pago pelos munícipes deve ser utilizado, entre outras coisas, para drenagem de águas pluviais e serviços de manutenção de calçamento e recuperação asfáltica. Essas duas atribuições foram transferidas ao DMAAE através da Lei Municipal n.º 2.645/2015. O que está ocorrendo agora é que a população paga IPTU e conta do DMAAE para realização do mesmo serviço. Isso não está correto e precisa ser revisto com URGÊNCIA.

Ouro Fino/MG, 22 de março de 2018.

Sala das Sessões Ver. Antônio Olinto Alves.


Márcio Daniel Igidio
Vereador